

Nº 327/2004 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar DENISE GOULART SCHLICKMANN SOBIERAJSKI, servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, do grupo de trabalho do Sistema de Prestação de Contas, instituído pela Portaria nº 150, de 30.6.2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 329/2004 – RESOLVE designar GHEIZA BOSSAN RANGEL, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Treinamento e Capacitação, nível FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 17 a 20.8.2004.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Nº 330/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores JUVÊNCIO BRAGA FIRMIANO, matrícula nº 30900231, e MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, matrícula nº 30900129, analistas judiciários do quadro de pessoal da Secretaria do TSE, lotados na Secretaria de Administração, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar as servidoras CHRISTINA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 30900229, SÍLVIA SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 30900013, EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 30900747, CÉLIA MONKEN MARCARENHAS, matrícula nº 30900705, MUNIRA ASSAF AMORIM, matrícula nº 30900543, e ANDRÉA FARIA DA SILVA, matrícula nº 30900502,

do quadro de pessoal da Secretaria do TSE, para compor a equipe de apoio ao Pregão Eletrônico.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11/2004,

Nº 333/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar o servidor ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 53/2004, firmado com a empresa Reman Serviços Técnicos Especializados Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de condução de veículos oficiais.

Art. 2ª Designar o servidor JOÃO RODRIGUES MAGALHÃES, matrícula nº 309000157, como seu substituto.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 1.607/2004,

Nº 334/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548 e JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 55/2004, firmado com a empresa Engerede Engenharia e Representação Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de reforma das salas da Secretaria de Orçamento e Finanças, localizada no anexo III do Tribunal Superior Eleitoral, com mudanças de layout e adaptações nas instalações de dados, voz e energia elétrica.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,